



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº78/2016/CJ/DG

Joinville, 29 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT, KARIN FETTER e LIANE MARIA DANI** para compor Comissão de Consulta Pública e organizar o processo eleitoral para escolha do novo ocupante da função de Coordenador de Materiais e Finanças do Câmpus Joinville.

Art. 2º Estabelecer até o dia 16 de maio de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville